



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº. 030/23

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:-

DANIEL GAIOTO ANICETO, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e dos dignos pares a fim de, através do Legislativo, Indicar a Administração Municipal para que proceda estudos que se fizerem necessários, **objetivando fazer a concessão de transporte escolar universitário totalmente gratuito, para os alunos que estudam em outros municípios.**

JUSTIFICATIVA

O transporte totalmente gratuito dará mais incentivo e condições para os jovens buscarem um curso superior. Atualmente a Prefeitura custeia parcialmente o transporte e a gratuidade integral reduziria os impactos da crise econômica, tendo em vista o aumento das mensalidades e outros gastos que o estudante tem como livros, xerox, etc., fazendo com que muitos desistam por falta de dinheiro para custear o transporte.

Diante da grande repercussão da gratuidade da concessão de subsídio para o custeio do sistema de transporte coletivo urbano, é que apresento a presente Indicação na esperança de poder contar com a atenção do Poder Público para que esse pedido seja atendido em benefício também dos universitários.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2023


Daniel Gaioto Aniceto
Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Câmara Municipal de Orlandia
www.camaraorlandia.sp.gov.br

Protocolo N.º 0039-2023
Indicações 0030-2023

14/03/2023 14:48:56

Elara